

INFORMES – SEÇÃO NACIONAL – BRASIL

LV Sessão Plenária da RECM

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

O MAPA apresenta as últimas ações realizadas no apoio e fomento para o fortalecimento e desenvolvimento do cooperativismo e acesso a mercados de produtos da Agricultura Familiar:

- **Lançamento do edital de Intercooperação do Programa Brasil Mais Cooperativo**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA em parceria com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), lançou no último 26 de outubro o edital para selecionar cooperativas agropecuárias da região Nordeste que participarão do Projeto Eixo Intercooperação do Programa Brasil Mais Cooperativo.

Serão selecionadas 24 cooperativas agropecuárias, especialmente da agricultura familiar, com matriz em um dos estados da região Nordeste.

O projeto tem o objetivo de promover a intercooperação como estratégia para fortalecer os negócios cooperativos, aprimorando processos e identificando as boas práticas.

A primeira edição terá duração de aproximadamente 12 meses, as cooperativas beneficiadas participarão de intercâmbios com cooperativas que têm expertise em aspectos importantes para os negócios, localizadas nas regiões Sul e Nordeste a fim de fortalecer processos de acesso a mercados, gestão e governança.

- **Intercooperação e experiências exitosas de famílias cooperativistas**

Participação no debate promovido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado de Tocantins – SEAGRO/TO. A live realizada no último dia 27 de outubro, promoveu a campanha “Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos”, iniciativa da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO, contou com a participação de mulheres atuantes no Cooperativismo e Agricultura Familiar e abordou temas relevantes para promover o protagonismo e o fortalecimento econômico da mulher.

A iniciativa abordou a importância de estimular a participação efetiva da mulher nas cooperativas e a implementação de políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades.

- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

A Lei do PAA nº 12.512/2011 foi regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012 que instituiu a modalidade Compra Institucional.

O Decreto nº 8.473/2015 estabelece a obrigatoriedade da aquisição de 30% de alimentos da agricultura familiar para órgãos da administração pública federal.

Em agosto de 2020, a Resolução GGPAA nº 84 disciplinou o funcionamento da modalidade PAA CI, dispondo sobre a destinação, preço de aquisição, documentos de habilitação, classificação das propostas, prazos e divulgação das chamadas públicas.

Em 28 de setembro, houve a migração da coordenação da modalidade Compra Institucional do PAA para o MAPA, em substituição ao Ministério da Cidadania, após tratativas no âmbito da reunião do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA.

O DECAM/SAF está promovendo articulações com as Forças Armadas no Amapá e Rio de Janeiro e iniciando ainda no Amazonas para dar suporte no entendimento do Marco Legal e elaboração das Chamadas Públicas.

- **Selo Nacional da Agricultura Familiar – Senaf**

O Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf), instituído pela Portaria nº 161, de 9 de agosto de 2019, é uma importante ferramenta desenvolvida para identificar os produtos oriundos da agricultura familiar, promovendo o sustento do meio rural, além de promover seu acesso competitivo ao mercado.

O Selo Nacional da Agricultura Familiar serve como identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

Atualmente a Vitrine da Agricultura Familiar possui 7.300 produtos cadastrados com a permissão de uso do Senaf.

- **Turismo Rural**

A agricultura familiar vem crescendo de importância no agronegócio e na sustentabilidade do espaço rural brasileiro, já que dinamiza a economia do campo, trazendo renda e gerando emprego.

O turismo rural colabora com o fortalecimento da agricultura familiar e o crescimento sustentável do campo. Por meio da atividade turística, praticada nas unidades familiares rurais, se agrega valor aos pequenos estabelecimentos do agronegócio dando-lhes maior sustentabilidade.

A agricultura familiar é responsável pela maioria dos empregos no espaço rural brasileiro e, assim, o turismo rural desenvolvido nas propriedades familiares torna-se uma nova fonte de renda que ainda contribui para a revitalização da cultura rural e a preservação do ambiente natural.

O Turismo Rural contribui com o acréscimo de receita na troca de atividades ligadas a hospedagem, alimentação, cultura e lazer. O agricultor familiar pode comercializar diretamente sua produção com os visitantes. O agricultor familiar pode apropriar-se da

cultura local e do ambiente natural para vendê-los em forma de produtos turísticos.

Como consequências da atividade turística na agricultura familiar, têm-se a valorização do homem do campo e sua cultura, a preservação do ambiente natural, o resgate das raízes rurais brasileiras e a integração campo/cidade. Aumenta-se a conscientização ambiental tanto daqueles que vivem da terra, como daqueles que a visitam, construindo um relacionamento de respeito entre homem e natureza, cidade e campo.

✓ **Acordo de Cooperação Técnica – MAPA e MTUR**

Objeto: promover o fortalecimento da agricultura familiar no turismo por meio do **incentivo à promoção e comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar no turismo.**

Vigência: 24 meses

Resultados esperados:

- Ampliação da oferta de serviços do turismo rural;
 - Ampliação de mercado para os agricultores familiares e suas organizações representativas;
 - Promoção do turismo rural com foco na produção associada; e
 - Valorização da produção familiar e consequente geração de renda por meio do acesso ao mercado do turismo.
-
- **Acesso ao Mercado de Marcas Próprias**

Formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Abmapro – Associação Brasileira de Marcas Próprias e Terceirização, entidade representante do setor no país.

As Marcas Próprias são produtos que crescem e se consolidam não apenas no Brasil, mas em todo o mundo por apresentarem propostas que atendem às necessidades atuais de consumidores por diferenciais, praticidade e inovação.

É importante também destacar as diversas atividades da Abmapro que vão desde múltiplas ações em busca da regulamentação de produtos de Marca Própria nos âmbitos federal, estadual e municipal.

A formalização do Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo promover ações para inserção comercial da agricultura familiar no setor de Marcas Próprias, a partir do estímulo à comercialização e à promoção da agricultura familiar nas redes de associados da Abmapro (supermercados, redes de lojas como Biomundo, Farmácias, etc.).

A importância da inserção dos produtos da agricultura familiar no Setor de Marcas Próprias pode contribuir, além do acesso a novos mercados com a divulgação e valorização da Agricultura Familiar no país, pois este setor têm nos diferenciais de seus produtos o principal ativo.

É objetivo específico do ACT: inserção da agricultura familiar e suas formas de organização no mercado de marcas próprias.

2. ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB

Ações realizadas no período de setembro a novembro de 2020

- **OCB assina acordo de cooperação com a APEX**

A OCB e a Apex-Brasil, o órgão governamental brasileiro responsável pela promoção das exportações, assinaram um acordo de cooperação para qualificar as cooperativas e promover seus produtos no mercado internacional. A solenidade online contou com a presença dos presidentes Márcio Lopes de Freitas (OCB), Sergio Segovia (Apex-Brasil) e a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina.

A cooperação se baseia em três pilares:

Intercâmbio de informações entre OCB e Apex-Brasil: com investimento em inteligência comercial para construir uma base de dados sobre as exportações das cooperativas que permita definir ações de mercado mais assertivas para o setor;

- **Qualificação das cooperativas do agronegócio para a exportação:** preparação e difusão da cultura exportadora junto às cooperativas, com ênfase na diversificação dos ramos exportadores e inserção de mais cooperativas no mercado internacional.

- **Promoção de negócios comercial:** impulsionar o acesso das cooperativas brasileiras em mercados estratégicos, apoiando sua participação em feiras, missões e rodadas de negócios que ampliem suas oportunidades de negócios.

<https://www.ocb.org.br/noticia/22214/ocb-e-apexbrasil-assinam-acordo-de-cooperacao>